



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 68

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE AO IMSS NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal; autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente ao IMSS, neste exercício financeiro de 1994, na importância de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

01 - INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

15070212.01 - Manutenção e Funcionamento do IMSS

3256-00 - Benefícios da Previdência Social

500.000,00

Total

500.000,00

Art. 2º. A cobertura do presente Crédito, será procedida com recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme preceitua o artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, ficando reduzida no Orçamento vigente a seguinte dotação:

01 - INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS

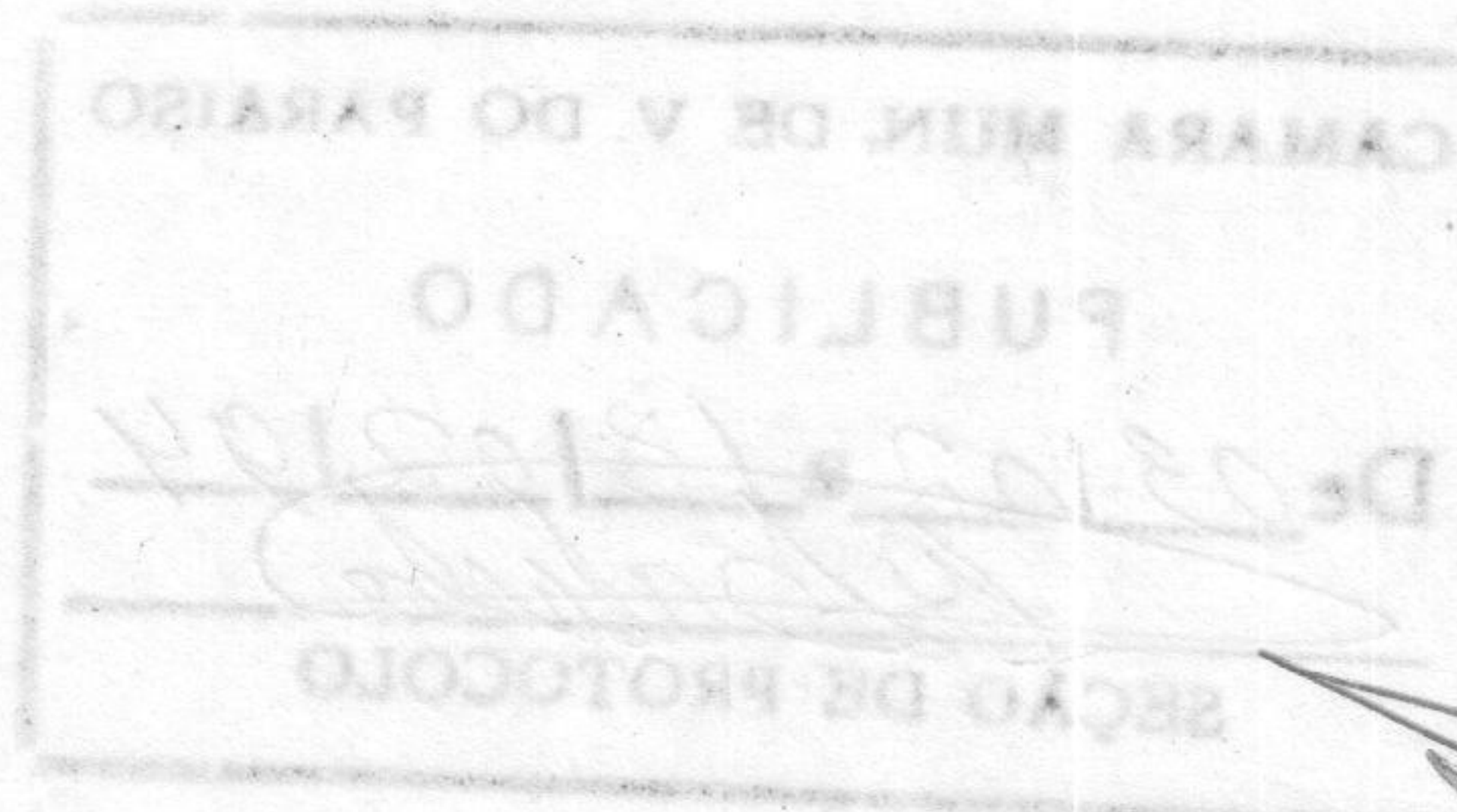
15824922.04 - Assistência Previdenciária ao Servidor do Município

3252-00 - Pensionistas

500.000,00

Total

500.000,00





Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

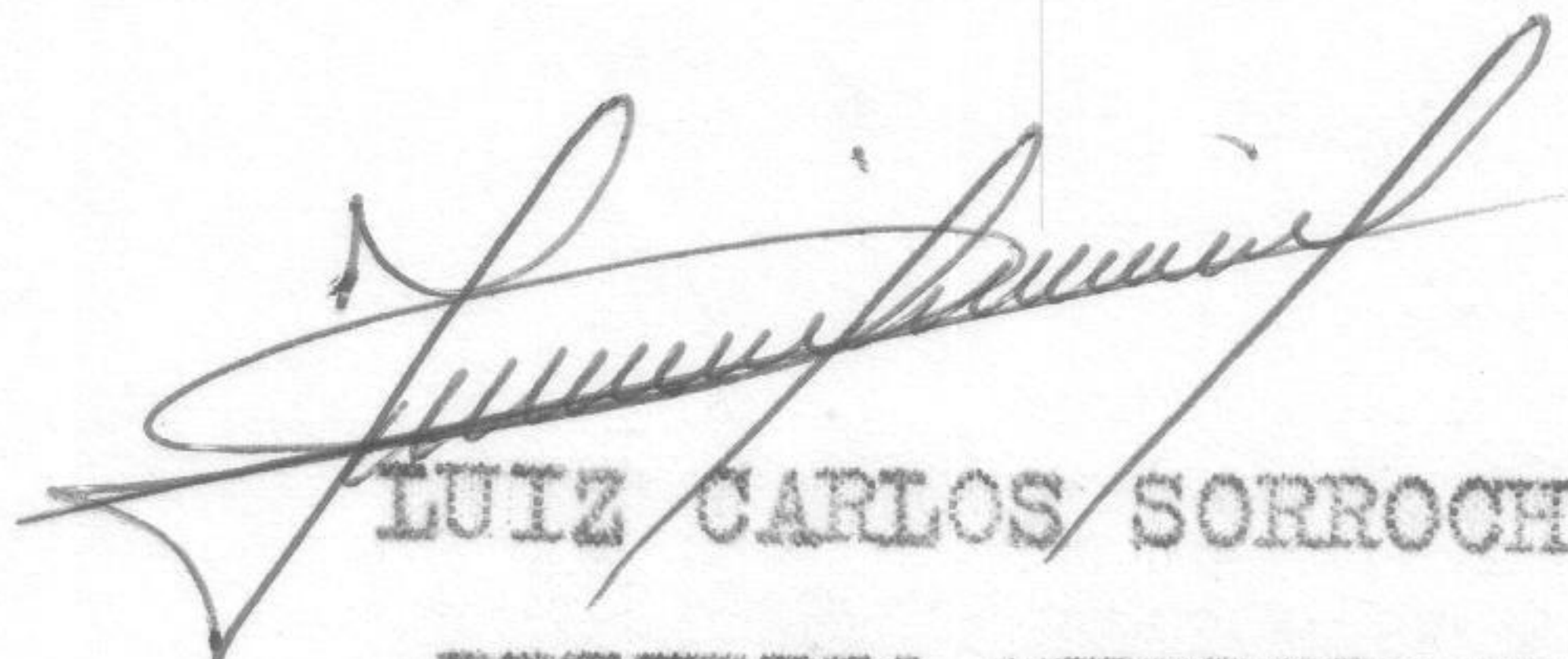
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 68

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.994.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBUEMOS
Em 03 de Fevereiro de 1994
O Secretário de Administração
[Assinatura]

SEÇÃO DE PROTOCOLO
De 03 de Fevereiro de 1994
PUBLICADO
CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO